



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 e 3371-1384.  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail [câmara.piumhi@terra.com.br](mailto:câmara.piumhi@terra.com.br)  
Site [www.camarapiumhi.mg.gov.br](http://www.camarapiumhi.mg.gov.br) CEP 37925-000 PIUMHI-MG

SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

### INDICAÇÃO Nº. 95/2018.

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente a presença de V. Ex<sup>a</sup>, apresentar a presente proposição – *NA FORMA INDICAÇÃO* – e desde já requerer o encaminhamento da mesma ao Prefeito Municipal, para sugerir a seguinte providência:

**“SOLICITA INSTALAÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE NA AV. QUEROBIO MOURÃO FILHO”**

### JUSTIFICATIVA

O Vereador que a presente subscreve, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, a necessidade de instalação de um redutor de velocidade na Av. Querobino Mourão Filho, em frente ao Hotel Rib's.

Tal indicação se deve ao fato que na mencionada avenida não há nenhum redutor (fotos em anexo), ademais o alto índice de veículos que saem da rodovia MG 050 e adentram ao município, normalmente em alta velocidade, podem ocasionar acidentes.

Nesse sentido, conforme disposições regimentais (art. 136), a Câmara exerce função auxiliadora da Administração pública e deve sugerir medidas ao Poder Executivo que sejam da alçada do município e do interesse da população, razão da presente indicação.

Desta forma, requer encaminhamento ao Prefeito Municipal, Sr. Adeberto José de Melo, solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogáveis por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi 30 de Agosto de 2018

  
**JOSÉ SEGUNDO FARIA**

**Vereador 2017-2020**

  
Marisa de Fátima Cardoso  
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  
(37) 3371-1551

31/08/2018

às 16:55 hs



## **CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI**

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 e 3371-1384.

CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail [câmara.piumhi@terra.com.br](mailto:câmara.piumhi@terra.com.br)

Site [www.camarapiumhi.mg.gov.br](http://www.camarapiumhi.mg.gov.br) CEP 37925-000 PIUMHI-MG

